



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 17 SET 2019

REQUERIMENTO N.º 1967

Informar sobre protocolo de comunicação de consultas realizado pelas Unidades Básicas de Saúde de Sorocaba.

CONSIDERANDO que 32 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Sorocaba registraram 38.813 faltas em consultas médicas no período de abril a julho de 2019. Durante o mesmo período, houve a oferta de 193.920 consultas entre as especialidades de clínica geral, pediatria e ginecologia, conforme informações divulgadas pela Secretaria da Saúde (SES);

CONSIDERANDO que o número de faltas pode ser ainda maior se somados os agendamentos para consultas odontológicas e coletas para exames laboratoriais que são realizadas nas UBSs, chegando a um total geral de 61.988 ausências, ainda segundo dados divulgados pela Secretaria da Saúde (SES);

CONSIDERANDO que a falta dos munícipes compromete a capacidade de marcação de consultas de uma UBS e dificulta o acesso de outros usuários ao sistema de saúde, ao mesmo tempo em que aumenta o prazo de espera para a realização de uma determinada consulta e gerar gastos financeiros, sendo que o serviço é pago pelo município mesmo quando o usuário não comparece a um atendimento agendado;

CONSIDERANDO que, também segundo a SES, são realizadas diversas ações para evitar e diminuir o alto índice de faltas para consultas na Atenção Básica, como

CÂMARA MUN. SOROCABA 16-Ser/2019 16:31:29:58: 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

por exemplo, afixação de 'faltômetros' (um painel) nas recepções das UBSs para ilustrar os números mensais de usuários agendados e faltosos e a discussão do tema nas reuniões dos Conselhos Locais de Saúde das UBSs;

CONSIDERANDO que, apesar das iniciativas citadas, os números de faltosos nas Unidades Básicas de Saúde são alarmantes e representam gasto do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o Parque Tecnológico de Sorocaba realiza um projeto denominado "Coworking Universitário" onde munícipes criam aplicativos para órgãos públicos e ajudam a administrar entraves de gestão, a exemplo de um novo site para a Uniten (Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios), que permite inscrições e gerenciamento de forma digital com o intuito de resolver a questão da fila de espera;

CONSIDERANDO que este Vereador objetiva auxiliar na solução do problema e dessa forma vê a tecnologia como possibilidade de uma comunicação mais assertiva a fim de economizar dinheiro público;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Qual o protocolo de comunicação de agendamentos realizado nas UBSs? A partir da data reservada presencialmente, qual o contato padrão da UBS com o paciente até a data de sua consulta/exame?

2) Em seu cadastro, os munícipes deixam além de telefones fixos, telefones móveis? Se sim, algum contato é feito em data prévia à consulta nesses números? Se não, por qual motivo?

3) Como a SES encara sistemas de aplicativo gratuitos para esse tipo de comunicação, a exemplo de WhatsApp? Mensagens desse tipo já foram utilizadas como

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 16/Set/2019 16:53:29:98: 2/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

lembrete aos munícipes em alguma UBS? Se sim, como foi sua execução? Se não, há possibilidade de pessoal para isso?

4) Existe algum encaminhamento do tema junto ao PTS, a exemplo de outras iniciativas citadas da instituição que podem facilitar a prestação de serviços do Poder Público com a população? Se não, é interessante esse tipo de iniciativa, como a criação de um sistema de disparo de informativo ou algo nesse sentido?

5) É possível ter o balanço em reais de quanto dinheiro público foi gasto pelo serviço contratado apenas com as ausências registradas no ano 2019?

6) Existem novas iniciativas que a SES vem desenvolvendo para solucionar esse problema e que este Vereador pode auxiliar dando publicidade à população?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.


PERICLES RÉGIS
Vereador

Sala das sessões, 16 de setembro de 2019.

CÂMERA MUN. SOROCABA 16/Set/2019 16h31 - 19h38: 3/3



GP- RIM-1977/19

LAO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 7 de outubro de 2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1967/19, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre protocolo de comunicação de consultas realizadas pelas Unidades Básicas de Saúde de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria da Saúde- SES:

1. e 2. Os agendamentos ocorrem presencialmente ou em casos específicos via telefone. O contato prévio ao agendamento de consultas não é uma rotina nas Unidades de Saúde, pois é uma tarefa dispendiosa tanto em relação ao custo com telefonia quanto ao tempo utilizado pela equipe para tal ação.

Conforme já constatado em experiências anteriores (contato para guias, por exemplo), esse tipo de ação é pouco efetivo, visto que os telefones cadastrados no sistema de informações (fixo, celular, telefones para recado) não atendem ou já não pertencerem à mesma pessoa. Foi identificada uma alta rotatividade de número de celulares dos munícipes. Aderir a esse tipo de medida (ligar previamente) geraria mais perdas tanto de tempo, quanto de dinheiro.

3. Os aplicativos geralmente são utilizados gratuitamente por pessoas físicas (CPF), a Divisão de Tecnologia da Informação da SES não sabemos até o momento sobre a legalidade de utilizar pela Prefeitura de Sorocaba (CNPJ), apesar da Divisão, nunca ter considerado a ideia de utilizá-los. Além disso, mencionada Divisão está aguardando um aporte de recursos de hardware no Servidor onde fica armazenado o Sistema de Saúde para poder disponibilizar aos munícipes um aplicativo da SES, bem como disponibilizar o site do Cidadão (para consultar posição da fila, conforme Projeto de Lei da Câmara Municipal de Sorocaba).

4. A SES participou do primeiro Co-working do PTS, em 2018. Havia o projeto de criação de um aplicativo para agendamento de consultas, porém, o projeto não foi entregue conforme cronograma. Conforme informado no item anterior, atualmente a SES aguarda pelo aporte de recursos de hardware no servidor para entregar um aplicativo criado pela própria empresa que presta suporte técnico ao Sistema utilizado nas Unidades de Saúde, garantindo assim a integração entre as informações.

5. Neste momento seria incoerente apresentar um valor de prejuízo aos cofres públicos, visto que, uma estratégia utilizada pela Atenção Primária para evitar que isso ocorra é a utilização de grande parte dessas faltas para os encaixes de pacientes que procuram a unidade de saúde em demanda espontânea e que são acolhidos pelo enfermeiro. Portanto, as vagas, não são, em sua totalidade, perdidas.

6. A Atenção Primária está sempre aberta a sugestões de melhorias para o serviço prestado a população.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

COMARCA DE SOROCABA, 07/10/2019. 14h31. 123.3.17.